



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º

PDL 155 /99

(DA Sr.ª DEPUTADA ANILCÉIA MACHADO,

Protocolo Legislativo para registro e, em seguida

CCJ.
m 20/10/99.

Itamar Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Plenário

Concede Título de Cidadão Honorário de Brasília ao Sr. 3º Sargento Jairo Luiz de Lima Filho.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Brasília ao Sr. 3º Sargento Jairo Luiz de Lima Filho.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

O presente Projeto de Decreto Legislativo tem por objetivo conceder o Título de Cidadão Honorário de Brasília, ao Sr. 3º Sargento Jairo Luiz de Lima Filho, na função de Sargento Mecânico Auto do Pelotão Brasileiro enviado ao Timor Leste.

Este Pelotão Brasileiro, enviado para integrar a equipe de Força Internacional da ONU em Missão de Paz, é composto de 51 soldados do Batalhão de Polícia do Exército de Brasília, com o nome histórico "Batalhão Brasília", todos voluntários a serviço da Pátria. São soldados que abriram mão do convívio familiar, por um período de seis meses, com o objetivo de debelar uma guerra civil no Timor Leste.

Sala das Sessões, em

Protocolo Legislativo
PDL n.º 155 / 1999.
Fls. n.º 01 (Neide)

Deputada **ANILCÉIA MACHADO**
Partido da Social Democracia Brasileira
PSDB.

011 13007 99 AM 10:02